

REGULAMENTO – FICHA DE INSCRIÇÃO

FMS 2009 1º Edição do Festival de Música Sertaneja - Inéditas Troféu "GERALDINHO SAPATEIRO"

REGULAMENTO

Do Festival

1. O 1º Festival consiste em 02 (duas) eliminatórias em que os participantes serão avaliados por um corpo de jurados (03) para a final;
2. Cada concorrente (individual, dupla ou grupo) terá tempo máximo de 10 (dez) minutos para sua apresentação, sendo que a **1ª música interpretada terá que ser conhecida e a 2ª música interpretada terá que ser inédita**;
3. As músicas apresentadas terão que ser no segmento sertaneja.

Das Inscrições

4. As inscrições para participar desta seleção deverão ser feitas via internet, através do site www.jambeiro.sp.gov.br – email: **festival_viola@hotmail.com**, até o dia 20 de junho de 2009; ou pessoalmente na Prefeitura Municipal de Jambeiro, no endereço: **RUA JOAO FRANCO DE CAMARGO, 80 – CENTRO, JAMBEIRO – SP**, até o dia 22 de junho de 2009.
5. A confirmação da inscrição se dará através de e-mail, enviado pela produção do Festival, contendo todas as informações necessárias para a participação no evento;
6. A efetivação da inscrição será feita mediante ao pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais) e a doação de 5kg de alimentos não perecível (menos sal) ou R\$ 20,00 sem a doação de alimentos. Podendo ser pagas até duas horas antes do início da etapa que o(s) concorrente(s) estiver (em) inscrito (s).
7. Não poderão participar deste Festival, artistas ou integrantes de bandas que sejam menores de 12 anos;
8. O Concorrente(s) poderá se inscrever com até duas músicas inéditas.

Das Eliminatórias e Apresentação

8. As eliminatórias acontecerão nos dias 26 e 27 de junho sempre às 19h30m, no **Coreto da Praça Almeida Gil – centro** e a final no dia 28 de junho/09 às 18:30h no **Coreto da Praça Almeida Gil**; Podendo sofrer alterações, desde que os participantes sejam avisados com antecedência mínima de 24 horas;
9. Todas as etapas acontecerão em praça pública (Praça Almeida Gil), centro de Jambeiro - SP;
10. Caberá à Comissão Organizadora definir o dia que a apresentação do inscrito será realizada. Esta data será informada no ato da efetivação da inscrição, e divulgado no **site: WWW.jambeiro.sp.gov.br**
11. A Comissão Organizadora disponibilizará aos concorrentes a seguinte aparelhagem: sistema de som P.A., retorno para voz, amplificadores, bateria, quatro microfones. Quaisquer outros instrumentos são de responsabilidade de cada participante;
12. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a utilização de play back;
13. As despesas de transporte, alimentação e hospedagem do (s) concorrente (s) são de inteira responsabilidade do concorrente;
14. A ordem de apresentação durante as eliminatórias e a final será definida pela comissão organizadora e divulgada a partir do dia 24 de junho/09, no site da Prefeitura Municipal de Jambeiro;
15. Até uma hora após o término de cada eliminatória será divulgado o resultado com os nomes dos 04 classificados para a final;
16. Os critérios adotados pelo júri responsável pela seleção serão os seguintes:
 - a) Atenderem aos requisitos básicos deste regulamento;
 - b) Boa qualidade musical;
 - c) Boa performance no palco;
 - d) Boa receptividade do público presente;
 - e) Melhor letra sertaneja;
17. O público presente poderá participar da eleição do melhor artista, via voto popular.
18. O participante que fizer qualquer tipo de manifestação que ataque a integridade moral ou física de qualquer cidadão ou entidade será eliminado, terá o som cortado e será pedida a sua retirada do palco;
19. Não será permitido aos participantes utilizarem vestimentas que manifestem qualquer tipo de racismo, apologia ao uso de drogas e etc.

Do Uso de Imagem

20. Todos os participantes autorizam o uso de imagens captadas por ocasião da seleção, por prazo indeterminado, bem como a possível gravação de um CD para divulgações futuras do evento.

Da Premiação

21. A premiação será composta de:

PRIMEIRO COLOCADO –

R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
1 premio surpresa

SEGUNDO COLOCADO –

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
1 premio surpresa

TERCEIRO COLOCADO –

R\$100,00 (cem reais);
1 premio surpresa

PREMIO REVELAÇÃO – R\$ 200,00

TODOS CONCORRENTES: Certificado de participação.

Disposições Gerais

24. Todos os participantes inscritos aceitam, a partir no ato da inscrição, de todas as condições expostas neste regulamento;

25. Compete à equipe organizadora eliminar o concorrente que infringir quaisquer cláusulas deste regulamento, ou proceder de forma irregular e desrespeitosa durante o Festival, sem o ressarcimento de qualquer despesa alegada;

26. Os casos omissos, neste regulamento, serão resolvidos pela produção do Festival de forma soberana.

Anexo

Regras para a avaliação e julgamento das músicas de premiação: Das músicas

1. As músicas escolhidas para execução deverão ser do gênero musical sertanejo.
2. As músicas deverão ser interpretadas em português;
3. As músicas deverão ser: 01 conhecida e 01 inédita
4. A música inédita deverá ser mantida a originalidade entende-se como tal à inexistência de plágio de composição já existente considerada tanto a parte musical quanto literária;
5. As composições não deverão exceder o limite de 10 (dez) minutos no total;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambuí@uol.com.br



1º FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA - GERALDO DE SOUZA

“GERALDINHO SAPATEIRO”

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E FICHA DE INSCRIÇÃO

_____, de pseudônimo _____, brasileiro, maior, cantor e compositor, portador da Cédula de Identidade RG n° _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° _____, residente e domiciliado na Rua _____, n° _____, bairro _____, na cidade de _____, estado _____, doravante designado simplesmente AUTOR, na qualidade de autor da obra lítero-musical infra descrita, autoriza em caráter irrevogável, irretratável e não exclusivo, a sua interpretação e gravação fonográfica no **1º Festival da Música Sertaneja – Geraldo de Souza “GERALDINHO SAPATEIRO”**, pelo artista conhecido pelo pseudônimo artístico _____.

OBRA	AUTOR(ES)

Fica, desde já, **MUNICÍPIO DE JAMBEIRO - SP**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Jambuí, SP, à R. Cel. João Franco de Camargo, nº 90 - centro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 45.190.824/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto de Souza, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, investido dos poderes de utilização da obra supra descrita, fixando-a em fonograma e/ou videofonograma, inserindo-a em CD e/ou DVD, assim como, qualquer meio apto a reprodução de fonogramas e/ou videofonogramas existente ou a ser inventado.

Assume o Autor a responsabilidade pela originalidade e autoria da obra, isentando o intérprete, Município e produtor fonográfico de qualquer responsabilidade, quer seja civil ou criminal.

Fixa-se a presente cessão a viger de forma vitalícia, gratuita e sem qualquer limitação territorial.

Jambeiro (SP), _____ de _____ de 2009.

Autor

Município:

Município de Jambeiro - SP

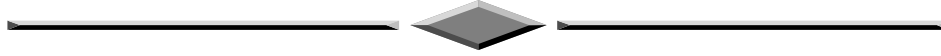
Carlos Alberto de Souza

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br



Título da Música (inédita): _____

Autor(es): _____

Quantidade de Interpretes: _____

Instrumentos a serem usados no palco (), quais: _____

Texto Poético
